



DECRETO N° 125/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 143.250,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal n° 2208 de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art 1º Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 143.250,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) sob códigos e especificações a seguir:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201.04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33903200000000:1500(23) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ...
R\$ 2.900,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

0501.26.782.0005.2025 - MANUTENCAO, CONSERVACAO E SINALIZACAO ESTRADAS MUNICIPAIS

33903900000000:1501(181) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 20.000,00

0502.15.451.0005.2027 - MANUTENCAO E SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

33903000000000:1500(185) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 2.000,00

0502.17.512.0006.2032 - MANUTENCAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA

33903900000000:1500(208) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 65.800,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



0601.12.361.0012.2037 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903900000000:1540(255) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 38.000,00

0601.12.365.0012.2043 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

33903000000000:1500(292) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 500,00

33903900000000:1500(297) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 1.000,00

0601.12.365.0012.2044 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

33903900000000:1500(307) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 500,00

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

0701.20.608.0009.0005 - MANUTENÇÃO DA LEI DE INCENTIVOS

33909300000000:1500(391) - INDENIZACOES E RESTITUICOES ... R\$ 6.700,00

0701.20.608.0009.2058 - RECUPERAÇÃO DO SOLO

33909300000000:1500(396) - INDENIZACOES E RESTITUICOES ... R\$ 100,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE

0801.10.305.0018.2076 - MANUTENÇÃO VIGILANICA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

33903900000000:1621(940) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 250,00

09 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

0901.08.245.0024.2116 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO

33903900000000:1660(588) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 1.000,00

0901.08.245.0024.2120 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

33903000000000:1669(599) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 500,00

0901.08.245.0024.2121 - MANUTENÇÃO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMILIA - PAIF

33903900000000:2660(794) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 500,00

10 - SECRETARIA DE CULTURA,TURISMO E ESPORTE

1003.27.812.0022.2110 - MANUTENCAO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS



33903900000000:1500(729) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 3.500,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

0501.26.782.0005.2025 - MANUTENCAO, CONSERVACAO E SINALIZACAO ESTRADAS MUNICIPAIS

33903000000000:1501 (173) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 20.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO

0601.12.361.0012.2037 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31901100000000:1540 (240) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R\$ 38.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE

0801.10.301.0017.2070 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DOMICILIAR DA SAÚDE DA FAMILIA (ESF)

33903400000000:1500 (484) - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ... R\$ 83.000,00

0801.10.304.0018.2075 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA

33903000000000:1621 (805) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 250,00

09 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

0901.08.122.0024.2118 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO

44905200000000:2660 (844) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 500,00

0901.08.244.0024.2090 - MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903600000000:1669 (575) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA ... R\$ 500,00

0901.08.245.0024.2124 - MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A PESSOA C/DEFICIENCIA

33903000000000:1660 (614) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 1.000,00



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE Doutor Ricardo, Aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

Alvaro José Giacobbo
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEODACIR CORNELLI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO